



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 258/93, de 11 de junho de 1993.

Ementa: Denomina Posto de Saúde de Iguatu e dá outras provi
dências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de FRANCISCO RODRIGUES JALES o Posto de Saúde localizado em Cardoso I, Município de Iguatu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 11 de junho de 1993.


CARLOS ROBERTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL